



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

**ATA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.001.**

Aos 19 de maio de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **5. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 06.006.506/0001-94, sem representante legal presente; **6. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 05.813.397/0001-54, representado por Eugenio Francisco de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 315.466.093-34; **7. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, sem representante legal presente e **9. BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.204.150/0001-80, representado por Carlos Renato Costa Sousa, inscrito no CPF nº 737.862.923-53, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.01.20.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, para abertura dos envelope(s) de proposta(s) de preços da(s) Licitante(s) Habilitada(s) quais sejam: 5. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (ME), 6. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 7. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI e 9. BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s) de preços, onde os presentes não tiveram nada a questionar. O presidente da comissão de licitação comunicou aos participantes que em virtude da grande quantidade de itens a serem analisados e calculados bem como a necessidade de um parecer técnico referente a(s) proposta(s) de preços para auxiliar no julgamento da comissão de licitação do processo, julgará e divulgará o resultado dos julgamentos da(s) proposta(s) de preços nos meios de publicidade legal atendendo assim o prazo recursal conforme o art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Os envelopes de proposta(s) de preços foram abertos, dado vistas, analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s): 6. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (ME), representado por Eugenio Francisco de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 315.466.093-34 e 9. BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, representado por Carlos Renato Costa Sousa, inscrito no CPF nº 737.862.923-53. O presidente indagou aos licitantes presentes se estes teriam alguma consideração a fazer, todos os presentes declinaram. Após findados os atos, o presidente então comunicou que o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

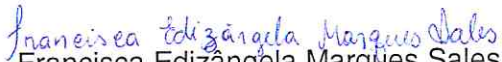


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

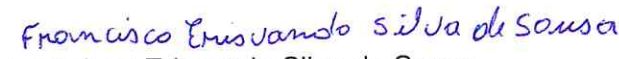
pelo(s) licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 19 de maio de 2020.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Eugenio Francisco de Sousa Neto
PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
(ME)
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Carlos Renato Costa Sousa
BRANCA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS LTDA
Licitante


Francisco Erisvando Silva de Sousa
Membro da CPL